# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO



#### PORTARIA Nº 008, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Nomeia Comissão Especial de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão do Patrimônio Público."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista atender às disposições contidas na Portaria nº. 828, de 14 de novembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como todos os procedimentos inerentes à implantação das novas normas da Contabilidade Pública.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Constituir a Comissão Especial de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens patrimoniais móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Uauá, composta pelos seguintes servidores:
  - 1. José Pedro Santos Presidente;
  - 2. Romário Oliveira Almeida 1º Membro;
  - 3. E, Robson Rodrigues de Souza 2º Membro.
  - Art. 2º São atribuições da Comissão:
- a) Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município;
- **b)** Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;
- c) Promover o controle dos bens integrantes do acervo do Município, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, enviados pelas secretarias e órgãos vinculados;
- **d**) Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
  - e) Acompanhar o inventário anual dos bens patrimoniais;
  - f) Manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;
- g) Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
- h) Verificar os bens inservíveis do Município para fins de baixa do Patrimônio Municipal;
  - i) Avaliar sucatas pertencentes ao Município;
  - j) Reavaliar bens móveis pertencentes ao Município para fins contábeis;
- **k**) Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com autorização através de Decreto do Prefeito do Município;

Praça Belarmino José Rodrigues, S/N – Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000 CNPJ: 13.698.758/0001-97

Tel.: 74 – 3673-1938 - e-mail: <a href="mailto:gabinete@uaua.ba.gov.br">gabinete@uaua.ba.gov.br</a> - Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO



- l) Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação e,
- **m**) Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens Imóveis, utilizando para isso formulário próprio e localização.
- **Art. 3º.** A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis e Imóveis que não possua valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

**Parágrafo único:** Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

- Art. 4º A realização do serviço será durante os exercícios de 2015 e 2016.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá, em 30 de dezembro de 2015.

Olímpio Cardoso Filho Prefeito Municipal

Sílvio Romero Almeida da Silva Secretária de Planejamento e Finanças

Praça Belarmino José Rodrigues, S/N – Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000 CNPJ: 13.698.758/0001-97

Tel.: 74 – 3673-1938 - e-mail: gabinete@uaua.ba.gov.br - Site: uaua.ba.gov.br